

DOE – Seção II – sábado, 07 de dezembro de 2019, página 51

**PORTARIA DO COORDENADOR DE 06-12-2019**

**PROMOVENDO**, de acordo com o inciso VI do artigo 3º da Resolução SS 78 de 18-07-2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013, incluídos pela Lei Complementar 1.239, de 07-04-2014, a partir de 01-03-2014, o servidor adiante identificado, ficando os correspondentes cargos/funções atividades enquadrados na seguinte conformidade:

**MÉDICO I PARA MÉDICO III:**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>RS</b>	<b>PV</b>
JENNER LAZZARO	6999651	5807890	2

**RETIFICANDO**, a Portaria do Coordenador, de 18-07-2014, publicada em 19-07-2014, na parte em que concedeu a promoção, nos termos dos artigos 7º e 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013, incluído pela Lei Complementar 1.239, de 07-04-2014, a partir de 01-03-2014, dos servidores ALMIR SERGIO FERRAZ R.G.: 6.300.232-2, RS/PV: 3957950/1, e LUIZ ROBERTO DE MORAES, R.G.: 6.191.372, RS/PV: 8280850/1 do INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA. Onde se lê de Médico I para Médico II, leia-se corretamente de Médico I para Médico III.